

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO****RETIFICAÇÃO**

Na portaria 136 de 13 de março de 2012, publicada no DOU de 16 de março de 2012, Seção 2, página 35, referente ao afastamento do país da servidora DEISEMARA FERREIRA, onde se lê: de 24/06/2012 à 04/08/2012, trânsito incluso, com apoio financeiro da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) para participar do DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA CIENTÍFICA, leia-se: de 01/07/2012 a 31/07/2012, com apoio financeiro da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) para participar do DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA CIENTÍFICA do Projeto: Extensões Industriais ao Problema de Planejamento e Programação da Produção.

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 483, de 03.04.2012, publicada no DOU de 05.04.2012, seção 2, pg. 33, onde se lê: "na vaga nº 0896622", leia-se "na vaga nº 0896724".

**Ministério da Fazenda****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 121,  
DE 4 DE ABRIL DE 2012**

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA e o ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhes conferem o art. 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto na Resolução nº 11, de 30 de dezembro de 2008, e CONSIDERANDO a sentença judicial exarada nos autos da Ação Ordinária nº 0024981-58.2010.4.03.6100, proferida pelo juízo da 14ª Vara Cível Federal de São Paulo, e as listas de promoções, por antiguidade e por merecimento, elaboradas pelo Conselho Superior da Advocacia-Geral da União, relativas ao período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2010, resolvem:

Art. 1º Incluir os candidatos EDUARDO CANGUSSU MARROCHIO, JU HYEON LEE e RENATO DA CAMARA PINHEIRO, promovidos sub iudice por merecimento, no Anexo II da Portaria Interministerial AGU/MF nº 567, de 8 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 9 de dezembro de 2010, Seção 2, páginas 19 e 20, que homologou e publicou as listas finais de antiguidade e merecimento de candidatos com direito à promoção na carreira de Procurador da Fazenda Nacional, relativamente ao período de avaliação de 1º de janeiro a 30 de junho de 2010, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GUIDO MANTEGA  
Ministro de Estado da Fazenda

LUIS INÁCIO LUCENA ADAMS  
Advogado-Geral da União

**DESPACHO DO MINISTRO**  
Em 9 de abril de 2012

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País de CELSO BARBOSA DE ALMEIDA, Assistente da Secretaria de Acompanhamento Econômico, no período de 11 a 13 de abril de 2012, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387/1995, a fim de participar da CXXVI Reunião Ordinária da Comissão de Comércio do Mercosul, que se realizará em Montevidéu, Uruguai (Processo nº 18101.000133/2012-55).

GUIDO MANTEGA

**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIAS DE 9 DE ABRIL DE 2012**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II do art. 1º da Portaria GMF nº 393, de 14 de julho de 2009, publicada no D.O.U de 16 de julho de 2009, resolve:

Nº 56- Exonerar, a partir de 04 de abril de 2012, PEDRO JUCÁ MACIEL, Matrícula SIAPE Nº 1369139, do cargo em comissão de Assessor do Gabinete do Ministro de Estado da Fazenda, código DAS 102.4, por ter sido nomeado para outro cargo.

Nº 57- Nomear LAÍS DE SOUZA GARCIA, CPF 721.501.731-15, para exercer cargo em comissão de Assessor do Gabinete do Ministro de Estado da Fazenda, código DAS 102.4.

NELSON HENRIQUE BARBOSA FILHO

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****RETIFICAÇÕES**

Na Portaria SPOA Nº 299, publicada no Diário Oficial da União de 09.04.2012, Seção 2, página 25, referente à prorrogação da cessão do empregado JAKUES BOCAL, onde se lê: "Período da Prorrogação: 24.11.2012 a 23.11.2012", leia-se: Período da Prorrogação: 24.11.2011 a 23.11.2012.

Nas Portarias SPOA nºs 274 e 275, de 02/04/2012, publicadas na Seção 2 do DOU de 03/04/2012, página 30, onde se lê: Chefe de Serviço, leia-se: Chefe de Serviço de Orçamento e Finanças.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO NO DISTRITO FEDERAL****PORTARIAS DE 9 DE ABRIL DE 2012**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência atribuída pela Portaria SPOA/MF nº 1068, de 25/10/2010, publicada no DOU de 26/10/2010, resolve:

Nº 170- Conceder pensão vitalícia a Maria Conceição de Carvalho Silva, na condição de viúva do ex-servidor Otaviano Zacarias da Silva, matrícula SIAPE nº 172813, ocupante do cargo de Motorista Oficial, Classe "S", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento nos artigos 216 e 217, item I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90 c/c o artigo 40 da CF/88, com redação da EC nº 41/2003, com proventos calculados na forma do artigo 2º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 23 de fevereiro de 2012. Processo nº 10167.000850/2012-19.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência atribuída pela Portaria SPOA/MF nº 1068, de 25/10/2010, publicada no DOU de 26/10/2010, resolve:

Nº 171- Conceder pensão vitalícia a Valdivino Pereira Vasconcelos, na condição de viúvo da ex-servidora Maria Eni Silva Vasconcelos, matrícula SIAPE nº 225048, aposentada no cargo de Operacional Administrativo, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento nos artigos 216 e 217, item I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90 c/c o artigo 40 da CF/88, com redação da EC nº 41/2003, com proventos calculados na forma do artigo 2º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 08 de março de 2012. Processo nº 10167.000751/2012-29.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência atribuída pela Portaria SPOA/MF nº 1068, de 25/10/2010, publicada no DOU de 26/10/2010, resolve:

Nº 172- Conceder pensão temporária a Simone Costa de Mendonça, na condição de filha - inválida - da ex-servidora Dulce Maria Monteiro Costa, matrícula SIAPE nº 91055, aposentada no cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Classe "S", Padrão IV, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento nos artigos 216 e 217, item II, alínea "a" da Lei nº 8.112/90 c/c o artigo 40 da CF/88, com redação da EC nº 41/2003, com proventos calculados na forma do artigo 2º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 28 de agosto de 2011. Processo nº 10167.002815/2011-45.

JULIO CÉSAR KOCOUREK

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NA BAHIA****PORTARIA Nº 62, DE 9 DE ABRIL DE 2012**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 95, da Portaria Ministerial nº 207, de 04/03/2010, publicada no Diário Oficial da União de 05/03/2010, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral, a servidora, NAZILDA MARIA SILVA MEDEIROS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 0533661, e SIAPECAD nº 0805569, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, com fundamento legal no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, - Processo 10507.000026/2012-52.

EVERALDO MANOEL LUZ

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO MARANHÃO****PORTARIA Nº 14, DE 9 DE ABRIL DE 2012**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº 81, de 27/03/2012, do Ministro de Estado da Fazenda, publicada no DOU de 30/03/2012, e o que consta do processo nº 10388.000023/2012-12, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia de acordo com art. 217, inciso I, letra 'a', da Lei 8.112/90, à senhora AMELIA NASCIMENTO FERREIRA, na qualidade de esposa do servidor aposentado PALMERIO RIBEIRO FERREIRA, matrícula SIAPE 0117647, ocupante do cargo Técnico de Finanças e Controle, classe S, padrão IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, falecido em 24/MARÇO/2012, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, DOU 31/12/2003.

LAURO LUIZ ARAÚJO CARVALHAL

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA Nº 33, DE 9 DE ABRIL DE 2012**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 88, inciso IX, da Portaria nº 81 de 27/03/2012, publicada no D.O.U de 30/03/2012 resolve:

Conceder pensão vitalícia, cota parte integral, com fundamento legal nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "A", da Lei 8.112/90, com nova redação dada pela E.C nº 41/03, regulamentada pelo artigo 2º, inciso I, da Lei 10.887/2004, à senhora Dirce Pereira de Sá (viúva) do ex-servidor aposentado Athanagildo Lucio de Almeida, matrícula SIAPE nº 0119882, cargo de Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, Classe S, Padrão IV, a partir de 21/03/2012, data do óbito. (Processo: 10176.000147/2012-93).

MAURICIO BENICIO DOS SANTOS

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM MINAS GERAIS****PORTARIAS DE 9 DE ABRIL DE 2012**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM MINAS GERAIS, usando da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 81, de 27/03/2012, do Ministro de Estado da Fazenda, publicada no DOU de 30/03/2012, e da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria SRF nº 1.671, de 16/06/2005, publicada no Diário Oficial da União, de 20/06/2005, resolve:

Nº 113 - Conceder aposentadoria voluntária a CAIO GENTIL BUE-NO DE MATOS, matrículas SIAPEcad nº 828873 / SIAPE nº 892469, ocupante do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, código 236002, Classe S, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda em Minas Gerais, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais (código do fundamento: 047001), tendo em vista o que consta do Processo nº 15504.000256/2012-65.

Nº 114 - Conceder aposentadoria voluntária a DENISE ARAÚJO MOREIRA FERREIRA DO ROSÁRIO, matrículas SIAPEcad nº 6157 / SIAPE nº 111321, ocupante do cargo de Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, código 237003, Classe S, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda em Minas Gerais, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais (código do fundamento: 047001), tendo em vista o que consta do Processo nº 10670.000026/2012-61.

Nº 115 - Conceder aposentadoria voluntária a JOSÉ ROBERTO VIEIRA ARAÚJO, matrículas SIAPEcad nº 4924 / SIAPE nº 1101231, ocupante do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, código 236002, Classe S, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda em Minas Gerais, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais (código do fundamento: 047001), tendo em vista o que consta do Processo nº 10680.000760/2012-19.

Nº 116 - Conceder aposentadoria voluntária a SUELY DE SIQUEIRA CAMPOS, matrículas SIAPEcad nº 16221 / SIAPE nº 110721, ocupante do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, código 236002, Classe S, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda em Minas Gerais, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais (código do fundamento: 047001), tendo em vista o que consta do Processo nº 15504.000289/2012-13.

ACÁCIO CÂNDIDO DA SILVEIRA SANTOS

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO NORTE****PORTARIA Nº 56, DE 5 DE ABRIL DE 2012**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 90, da Portaria nº 290, de 30 de setembro de 2004, do Ministro de Estado da Fazenda e tendo em vista o Processo nº 10469.000127/2011-46, resolve:

Conceder pensão vitalícia a KALINE ROSEANE FAGUNDES DA CRUZ (companheira), cota parte 1/2, com base na Lei nº 8.112/90, Artigos 215 e 217, Inciso I, Alínea c, c/c a EC nº 41/2003, Lei nº 10.887/2004 e decisão judicial proferida nos autos da Ação nº